

## COMUNICADO AO MERCADO

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**  
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9  
COMPANHIA ABERTA

**Centrais Elétricas Brasileiras S/A** (“Companhia” ou “Eletrobras”) (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, que, nesta data, foi assinado entre a Controlada Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A (“Eletronorte”) e a empresa Cetenco Engenharia S/A (“Cetenco”) acordo a ser homologado judicialmente visando o encerramento da ação identificada originalmente pelo nº 37522/94 (CNJ nº 00008419- 50.1994.8.07.0001), promovida pela Cetenco, em 1994, visando recebimento de correção monetária e juros pelo atraso no pagamento de faturas emitidas no período de 1979 a 1983, objeto do contrato DT-TUC-062/77 para construção do sistema de transmissão da UHE Tucuruí.

O acordo prevê o pagamento único de R\$ 387,5 milhões em até 15 dias após a homologação judicial do acordo e correspondente trânsito em julgado, momento que encerrará de forma definitiva o litígio judicial.

O referido processo está classificado como de risco provável e se encontrava provisionado nas Demonstrações Financeiras da Eletronorte, em 30 de junho de 2022, pelo valor de cerca de R\$ 300,9 milhões, e pelo valor de R\$ 328,4 milhões quando atualizado para a data-base de setembro de 2022.

A Companhia manterá o mercado informado sobre o assunto de que trata este Comunicado ao Mercado.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2022.

Elvira Cavalcanti Presta  
**Diretora Financeira e de Relações com Investidores**